



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

LEI Nº. 7.100 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 160/2021

Autor: VER. JOÃOZINHO

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica a atual praça sem denominação oficial, situada na rua Helena da Costa Tenório, no conjunto Cambuci, no bairro do Antares, latitude -9.576456 e longitude -35.745312, denominado oficialmente PRAÇA CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA – ZÉ MOCÓ, nesta cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 24/11/2021
Evandro Cordeiro
DIR. MAT. Nº 847712-8